



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 19 /12**

**Processo Administrativo nº** 09/10/31.965

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 47/10

**Termo de Contrato** n.º 83/10

**Termos de Aditamento** nº 79/11 e 115/12

**Objeto:** Locação de sistemas de automação total para realização de exames de hematologia do Laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte – Lotes II e IV

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**, devidamente representada, denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA RETIFICAÇÃO**

1.1. Pelo presente fica retificado o subitem 3.1. da Cláusula Terceira do Termo de Aditamento nº 115/12, nos seguintes termos.

**Onde se lê:** *"Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$ 341.560,56 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos)."*

**Leia-se:** *"Dá-se ao presente o valor total já reajustado de R\$ 346.122,84 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais, e oitenta e quatro centavos)",* sendo R\$ 94.353,84 para o Lote II, e R\$ 251.769,00 para o Lote IV, conforme se deduz da manifestação de fls. 2.602/2.603.

*FEBLT*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Aditamento nº 115/12, em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 20 de dezembro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento  
Secretário Municipal de Saúde

**MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. -**

**EPP**

Representante Legal: WAGNER ARREOLA TRE DICES

RG nº 6.252.509-8

CPF nº 675.098.608-06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º** 09/10/31965

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 47/10

**Termo de Contrato** n.º 83/10

**Termo de Aditamento** n.º 79/11 e 115/12

**Termo de Rerratificação** n.º 19 /12

**Objeto:** Locação de sistemas de automação total para realização de exames de hematologia do laboratório Municipal, com fornecimento de reagentes e todos os materiais de suporte.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de dezembro de 2012.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento  
Secretario Municipal de Saúde

**MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP**

Representante Legal: WAGNER ARCEBOLATRE DI CE

RG n.º 6.252.509-8

CPF n.º 035.098.608-06